
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1790/2015 de 16 de Dezembro de 2015

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Federação Agrícola dos Açores, com sede na Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 31, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa coletiva n.º 512034915, um apoio financeiro no valor de 65 080,03 € (sessenta e cinco mil oitenta euros e três cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio ao projeto “Representatividade do setor agropecuário/Gestão da IGP - Carne dos Açores / Gestão do Livro Genealógico Português da Raça Bovina Aberdeen-Angus”.
2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

14 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.